



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Gestão Estratégica
Comitê Ministerial de Governança
Comitê de Proteção de Dados Pessoais

ATA DE REUNIÃO

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CPDP) DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO

Reunião realizada em 30 de outubro de 2025, das 15h00 às 16h20, na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º andar – Sala de reunião nº 412 - em Brasília – DF, também transmitida via Teams.

PESSOAS PRESENTES

Membras e membros do Comitê de Proteção de Dados Pessoais, indicados em atendimento à Portaria MGI nº 7.601, de 24 de novembro de 2023:

Cristina Kiomi Mori – Secretária Executiva do MGI (Presidenta do CPDP)
Antônio Fiuza de Sousa Landim – Diretor (Membro titular – SGP)
Rogério Mendes Meneguim - Coordenador-Geral (Membro substituto – SGP)
Marta Juvina de Medeiros – Coordenadora-Geral (Membro substituto – SGD)
Francisco Eduardo de Holanda Bessa – Chefe de Assessoria (Membro titular – AECI)
Dilson Gonzaga Pereira Neto – Coordenador-Geral (Membro substituto – AECI)
Anderson Moreno Luz - Coordenador de Admissibilidade (Membro substituto – CORREGEDORIA)
Hugo César de Paula Rezende - Coordenador-Geral (Membro titular – SEGES)

Autoridades de entidades vinculadas convidadas: não houve.

Outras autoridades convidadas:

Wanessa Queiroz de Souza Oliveira – Diretora de Gestão Estratégica – DGE/SSC
Rachel Oliveira Correa – Coordenadora-Geral – DTI/SSC
Sued de Souza Lima Evangelista - Coordenador-Geral - DTI/SSC
Henrique Jose Massote de Godoy - Assessor – CGGOV/SSC
Tatiana Neves da Silveira Pinto – Coordenadora de Projeto - SE
Kassia Batista de Castro - Analista de Geoprocessamento - SETE
Francisco Carvalheira Neto – Assessor - GM

Secretaria-Executiva do Comitê de Proteção de Dados Pessoais:

Luiz Fernando Bastos Coura – Coordenador-Geral de Proteção de Dados Pessoais – SSC
Maria Clara Souza Caribé Frutuoso – Administradora – SSC
Andreia Queiroz Correia Dummar – Chefe da Divisão de Governança de Dados Pessoais – SSC
Lucilene Ferreira da Silva Lopes – Datilógrafa – SSC
Julierme Rodrigues da Silva – Analista em TI – SSC
Silmara Ferreira de Brito – Assistente – SSC
José Valter da Silva Junior – Analista em TI – SSC

I. ABERTURA

A reunião foi oficialmente aberta pela Sra. Cristina Kiomi Mori, Presidenta do Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP). Em seguida, o Sr. Luiz Fernando Bastos Coura, Secretário-Executivo do Comitê, apresentou os itens da pauta (documento SEI nº 55229152) e a expectativa de deliberação para aprovação da nova Política de Proteção de Dados Pessoais do MGI.

O Sr. Luiz Coura deu seguimento à apresentação destacando que todas as ações previstas no Plano de Ações PGP-MGI-2024/2025 para o 1º semestre de 2025 foram executadas, ressaltando que os quatro documentos que foram aprovados estão pendentes de publicação, mas que já está sendo dado o devido encaminhamento. Informou também a respeito da elaboração da Nota Informativa SEI nº 52845507, que detalha e formaliza o cumprimento das ações do 1º semestre de 2025, e divulgou o resultado obtido em relação ao cadastramento das ações executadas para concorrer ao Prêmio Espírito Público, tendo o ColaboraDap classificado dentre os 4 finalistas, na categoria “Gestão e Transformação Digital”.

O Sr. Coura apresentou o resultado da última auditoria do TCU sobre a LGPD, que posicionou o MGI em 12º lugar entre os órgãos da administração direta do Executivo federal, evidenciando o avanço na maturidade em proteção de dados pessoais.

O Sr. Luiz Coura continuou a apresentação dos slides e detalhou os encaminhamentos das entregas do Plano de Ações 2024/2025 previstas para o segundo semestre de 2025. Ele destacou que apenas a ação de monitoramento proativo de violação de dados pessoais está com andamento comprometido, pois, embora a ferramenta *Priva* já tenha sido contratada para realizar a avaliação, sua instalação ainda não foi possível.

II. DELIBERAÇÃO

Item 1: Política de Proteção de Dados Pessoais do MGI

DECISÃO: A minuta do documento Política de Proteção de Dados Pessoais do MGI passará por contribuições das áreas e será deliberada virtualmente.

PONTOS DE ESCLARECIMENTO E DEBATE:

O Sr. Luiz Coura explicou que a Política de Proteção de Dados Pessoais do antigo Ministério da Economia foi ratificada em 2023, quando o CPDP foi criado. Em seguida, apresentou a estrutura proposta para a política, baseada no alinhamento ao Framework PPSI e no Checklist do Acórdão TCU 1372/2025.

Foi apresentada, de forma breve, a metodologia utilizada na elaboração do documento. O Sr. Coura informou que houve alinhamento com a DTI, devido às diversas ações relacionadas à área de segurança, o que resultou em uma nova versão da proposta.

A Sra. Rachel Correia, Coordenadora-Geral da DTI/SSC, informou que a DTI avaliou o documento, especialmente a seção sobre segurança aplicada aos dados pessoais, mas ainda não concluiu o texto final. Ela ressaltou a necessidade de incluir mais detalhes, devido à existência de sistemas relacionados e custos envolvidos, para evitar impor ao órgão obrigações inviáveis por questões financeiras ou de prazo. Rachel sugeriu dar continuidade à discussão, possivelmente levando o tema ao Subcomitê Técnico de Governança Digital e Segurança da Informação (SGDSI)."

O Sr. Luiz concordou com a sugestão e ponderou a importância de se ter esse cuidado ao envolver as questões de segurança da informação no contexto do Ministério. Propôs que a deliberação fosse feita em relação aos outros itens do documento e que a seção de segurança da informação fosse tratada posteriormente.

A Sra. Marta Juvina de Medeiros, Coordenadora-Geral de Privacidade da SGD, apontou que tem algumas sugestões para o documento, assim como o Sr. Francisco Eduardo de Holanda Bessa, chefe de Assessoria da AECI, que manifestou a intenção da AECI propor sugestões para a minuta em relação a sua seção XIV – da Auditoria e Conformidade.

Considerando que o assunto trouxe questões importantes para discussão, o Sr. Luiz Coura sugeriu a realização de deliberação virtual do documento, de forma extraordinária. A Sra. Tatiana Neves sugeriu que a

reunião deliberativa seja feita o quanto antes, em virtude da proximidade do final do ano e ficou definido que as áreas irão enviar as sugestões de ajustes do texto da minuta até o dia 12 de novembro e a Secretaria Executiva do Comitê irá fazer a consolidação e enviar o texto final para deliberação até o dia 19 de novembro de 2025.

Item 2: Informes gerais

PONTOS DE ESCLARECIMENTO E DEBATE:

O Sr. Luiz Coura expôs a intenção de elaboração do Plano de Ações 2026/2027, em formato de oficina, com participação das áreas. Além desse assunto, o Sr. Coura trouxe, a título de informação, alguns pontos a respeito das demandas relacionadas aos pedidos de acesso a informações e apresentou uma proposta de fluxo de atendimento.

O Sr. Coura apresentou as alterações legislativas na área de privacidade e o cronograma de capacitações em LGPD.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sr. Luiz Coura, em sua fala de encerramento, apresentou os novos servidores e os integrantes da Coordenação-Geral de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP), agradecendo à equipe da CGPDP pelo trabalho realizado e recebeu da Sra. Cristina Kiomi Mori, presidente do Comitê, os agradecimentos pelo empenho e dedicação.

Nada mais havendo a tratar, a Sr. Coura agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16h20. A presente Ata foi lavrada pela Secretaria-Executiva do CPDP e, após ser lida e aprovada, será assinada eletronicamente pela Secretaria-Executiva e pelos membros e membros do Comitê de Proteção de Dados Pessoais.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Cesar de Paula Rezende, Coordenador(a)-Geral**, em 03/12/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fiuza de Sousa Landim, Diretor(a)**, em 03/12/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Moreno Luz, Coordenador(a)**, em 03/12/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Juvina de Medeiros, Coordenador(a)-Geral**, em 05/12/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bastos Coura, Secretário(a)-Executivo(a) do Comitê**, em 05/12/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Chefe(a) de Assessoria Especial**, em 10/12/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/12/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55961223** e o
código CRC **00E40510**.

Referência: Processo nº 19962.000947/2025-37

SEI nº 55961223